



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 203/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 16 de Setembro de 2019.

Sonia Ferreira
Vereadora – PSDB
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 042/2019 Informamos Vossa Senhoria que a Orla do Rio Paraguai é de responsabilidade da União. Informamos ainda que, existem banheiros masculinos e femininos na academia ao ar livre que podem ser utilizados pelos mesmos.

Atenciosamente.

Helton Benítez da Graça
Secretário Municipal de Obras,
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benítez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

